



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81



EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Visando à garantia das aprendizagens dos estudantes e ao cumprimento das propostas pedagógicas, nos níveis e modalidades de ensino ofertados pela escola Municipal Teodomiro Correa e assegurar aos estudantes a continuidade de suas atividades escolares.

1.2. O presente Processo de Seleção visa ao preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades destinadas à alfabetização e reforço dos alunos da Escola Municipal Teodomiro Correa para o ano letivo de 2021, de acordo com o Anexo I, deste Edital, para os cargos de:

1.2.2. Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma;

1.2.3. Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas, para os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática.

1.2.4. Monitores;

1.2.5. Psicólogo;

1.2.6. Assistente Social;

1.2.7. Supervisor Pedagógico

1.3. O Processo de Seleção será conduzido pela Secretaria Municipal de Educação de São João das Missões.

1.4. O cargo/função, o número de vagas e o turno de trabalho das vagas temporárias são os especificados no Anexo I deste Edital.

1.5. A seleção de candidato nas vagas previstas neste Edital não gerará, em hipótese alguma, incremento salarial em virtude da função e atribuições desempenhadas, não havendo, também, quaisquer prejuízos em sua remuneração.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81



1.6. O prazo de validade deste Regulamento será até 31/12/2021.

2. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS

2.2. Para as vagas temporárias de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma e Aulas:

- a) Estabelecer estratégias de aprendizagem para os alunos de menor rendimento;
- b) Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola;
- c) Planejar suas atividades e preparar o material necessário à execução das aulas;
- d) Manter o registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado;
- e) Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- f) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- g) Orientar a aprendizagem do aluno;
- h) Participar no processo de planejamento das atividades da escola;
- i) Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino;

4.3. Para as vagas temporárias de Monitores

- a) Acompanhar as crianças do portão de entrada às salas de aulas e vice versa;
- b) Acompanhar as crianças das salas de aulas aos banheiros e bebedouros;
- c) Zelar pela organização do Pátio Escolar de forma que não ocorra aglomerações no mesmo, assim como, nos banheiros e bebedouros;
- d) Fiscalizar a utilização das máscaras e higienização das mãos e punhos;
- e) Auxiliar os alunos que não conseguem realizar a higienização das mãos sozinhos;
- f) Higienizar as superfícies de mesas, cadeiras, bebedouros e maçanetas.



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81



4.4. Para a vaga temporária do Psicólogo

- a) Intervenção em relação às necessidades educacionais dos alunos;
- b) Orientação e aconselhamento dos alunos;
- c) Ações preventivas;
- d) Intervenção na melhoria das ações educacionais;
- e) Formação e aconselhamento familiar;
- f) Intervenção socioeducativa para a construção de um ambiente educacional positivo e integrador

4.5. Para as vagas temporárias de Assistente Social

- a) Combater o baixo rendimento escolar, evasão escolar e desinteresse pelo aprendizado;
- b) Orientação e intervenção em problemas de indisciplina, insubordinação a qualquer limite ou regra escolar, atitudes e comportamentos agressivos e violentos;
- c) Prevenção à vulnerabilidade às drogas;
- d) Contribuir para o ingresso, regresso, permanência e sucesso da criança e adolescente na escola;
- e) Favorecer a relação família-escola-comunidade ampliando o espaço de participação destas na escola, incluindo a mesma no processo educativo;
- f) Ampliar a visão social dos sujeitos envolvidos com a educação, decodificando as questões sociais;



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

- g) Proporcionar articulação entre educação e as demais políticas sociais e organizações do terceiro setor, estabelecendo parcerias, facilitando o acesso da comunidade escolar aos seus direitos;
- h) Melhorar as condições de vida e sobrevivência das famílias e alunos;
- i) Favorecer a abertura de canais de interferência dos sujeitos nos processos decisórios da escola (os conselhos de classe);
- j) Ampliar o acervo de informações e conhecimentos, acerca do social na comunidade escolar, efetivando pesquisas que possam contribuir com a análise da realidade social dos alunos e de suas famílias;

4.6 Para as vagas temporárias de Supervisor Pedagógico.

- a) Planejar e coordenar atividades juntamente com os professores regentes.
- b) Analisar o desempenho dos alunos com dificuldade de aprendizagem, redefinindo estratégias com os professores; acompanhar e avaliar os resultados do rendimento escolar dos alunos selecionados para projeto de reforço escolar, em conjunto com os professores regentes; exercer outras atividades correlatas.
- c) Realizar atendimento aos professores e alunos quando necessários.
- d) Executar outras atribuições inerentes ao cargo.



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81



3. DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E DA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL:

3.1. O regime de desenvolvimento dos trabalhos dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, será estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, sendo, prioritariamente, o Regime Presencial nas dependências da Escola Municipal Teodomiro Correa.

3.2. O horário de desenvolvimento dos trabalhos dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, será estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Anexo IV.

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS

4.1. Estar em gozo dos direitos políticos;

4.2. Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa;

4.3. Não possuir vínculos empregatícios que impliquem na excedência de carga horária;

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições estarão abertas durante o prazo de 23/08/2021 à 24/09/2021, das 8h às 17h.

5.2. As inscrições dar-se-ão, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, disponibilizados na Secretaria Municipal de Educação de São João das Missões;

5.3. Não serão aceitas inscrições por qualquer outra via que não a especificada neste regulamento, nem inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

5.4. As informações constantes do Formulário de Inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado em participar, sendo que declaração falsa, inexata ou intempestiva dos dados ou a falta de documentação comprobatória, no ato da inscrição,



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

determinará a eliminação imediata do servidor, respondendo este por erros e/ou omissões.

5.5. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

5.6. A inscrição neste Processo de Seleção implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

5.7. A SME não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que possam comprometer a continuidade da participação no processo seletivo e sua avaliação. 5.8. Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição;

5.9. A relação de documentos necessários para inscrição deste Edital é a seguinte:

- Documento de Identificação - Carteira de Identidade (frente e verso);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Título Eleitoral e comprovante de votação;
- Comprovante de residência;
- Certificado de Graduação registrado pelo MEC na área de atuação; (Exceto Monitores);
- Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* registrado pelo MEC na área de atuação; (Exceto Monitores);
- Declaração de Tempo de serviço; (Exceto Monitores);
- Histórico escolar ou Declaração escolar atualizada (No caso de Monitores)

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção para as vagas temporárias será realizada em 2 (duas) etapas, de caráter eliminatório e classificatório.

7.2. Serão classificados apenas os candidatos que apresentarem os requisitos mínimos, os documentos solicitados, assim como as demais exigências estabelecidas.



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

7.3. Os candidatos serão classificados conforme a obtenção da maior nota, desde que cumpridos os requisitos mínimos exigidos.

7.4. A classificação final dos candidatos se dará pelo somatório da pontuação obtida em todo processo seletivo (comprovação de documentação e entrevista), conforme anexo II deste Edital.

7.5. As entrevistas acontecerão na Secretaria Municipal de Educação nos dias 27 e 28/09/2021 das 8h às 17h, conforme prévia convocação dos candidatos;

7.6. Compete à SME: aprovar e analisar toda a documentação relativa ao processo seletivo; classificar os candidatos; divulgar a listagem de classificação; receber, analisar e responder aos recursos impetrados; proceder a classificação final dos candidatos; convocar os candidatos classificados.

7.7. A contratação temporária dar-se-á a partir do dia 30 de setembro de 2021.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A lista de candidatos classificados a será divulgada na página oficial da Prefeitura.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo, em até 01 (um) dia útil, subsequente à publicação do resultado. Para tanto, deverá preencher corretamente o formulário (Anexo III) com fundamentação clara e sucinta no campo específico, não adicionando informação e documentação novas, devendo encaminhar para a SME;

9.2. Não serão aceitos os recursos impetrados fora dos prazos, apresentados em conjunto, ou em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.3. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a juntada de quaisquer novos documentos na fase de recurso;



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81



9.4. O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato através de email cadastrado no ato da inscrição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.3. O candidato classificado e selecionado poderá, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento da vaga temporária, bem como poderá ser dispensado diante de avaliação fundamentada pela direção da escola.

10.4. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos.

10.5. Sobrevindo atos ou fatos que impliquem na revogação ou anulação da vaga ofertada para determinado cargo/função, tais atos não surtirão efeitos sobre as demais, permanecendo inalterada a tramitação do certame ou a sua validade, se já concluído.

10.8. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas à participação ou às notas obtidas pelos inscritos/selecionados.

10.10. Integram este Edital e dele fazem parte os anexos I, II, III e IV os quais deverão ser lidos e interpretados conjuntamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São João das Missões, 20 de setembro de 2021.

Adélia Lopo Ribeiro
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Quadro de vagas temporárias para Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma:

CÓDIGO DA VAGA	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	TURNO DE TRABALHO
01	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma	06	Tarde
02	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Língua Portuguesa	02	Manhã
03	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Matemática	04	Manhã
04	Monitores	10	Manhã e Tarde
05	Psicólogo	01	Manhã e Tarde
06	Assistente Social	02	Manhã e Tarde
07	Supervisor Pedagógico	02	Manhã e Tarde



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO RELATIVOS À HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

***Para os cargos de: Professor Regente de Turma; Professor Regente de Aulas: Português e matemática; Psicólogo; Assistente Social e Supervisor Pedagógico.**

Item	HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE/ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO
01	Graduação em Pedagogia Licenciatura em Letras Português; Licenciatura em Matemática.	Diploma registrado de curso reconhecido pelo MEC	5,0
02	Pós-graduação Lato Sensu	Diploma registrado de curso reconhecido pelo MEC	5,0
03	Experiência docente	Declaração de Tempo de serviço pelo candidato	5,0 para cada ano trabalhado no Município de São João das Missões. 2,5 para cada ano trabalhado no Estado de MG.



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81



*Para o cargo de Monitor

Item	HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE/ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO
01	Ensino Médio Completo	Histórico escolar ou Declaração de escolaridade atualizada.	5,0



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81



ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome Completo:
CPF:
Telefone:
E-mail:
Cargo/Função pretendida:
Razões recursais:
Apresento recurso à Secretaria Municipal de Educação, declarando estar de acordo com as normas previstas no mesmo. _____, _____ de _____ de 2021.
Assinatura do(a) Recorrente



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81



ANEXO IV – CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS

Cargo	Salário	Carga Horária
Professor Regente de Turma	1.731,74	24h semanais
Professor Regente de Aulas: Português e Matemática;	1.731,74	24h semanais
Psicólogo	2.109,70	30h semanais
Assistente Social	1.790,38	30h semanais
Monitor	1.100,00	24h semanais
Supervisor Pedagógico	2.917,70	30 h semanais



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
RG:	Órgão expedidor:	
CPF:		
Título eleitoral:	Seção:	Zona:
Endereço:		
Telefone:		
E-mail obrigatório:		
Cargo/Função pretendida:		
Documentos entregues: () xerox dos documentos pessoais: RG, CPF; título e comprovante de residência; () xerox do Diploma de Graduação registrado de curso reconhecido pelo MEC; () xerox do Diploma de Pós-Graduação registrado de curso reconhecido pelo MEC; () Declaração de Tempo de Serviço; () Histórico escolar (cargo de Monitor); ou () Declaração Escolar atualizada (cargo de Monitor)		



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81



Pontuação obtida: _____ (pontos).

São João das Missões, ____/____/ 2021.

Assinatura do candidato